

DECRETO 16585/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 792.114,12 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2361/2019 – LOA.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 792.114,12 (setecentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e doze centavos), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.2059ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3090 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 47.443,20

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0008.1077PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
4230 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 744.670,92

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 09 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças